

OPERAÇÃO JOIO

GERÊNCIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO PRENDE CASAL EM TANGARÁ SUSPEITO DE SUBTRAÇÃO DE SOJA

INVESTIGAÇÕES apontam subtração de cerca de 700 toneladas de soja de uma fazenda em Campo Novo

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Conduzida pelo delegado Mário Roberto de Sousa Santiago Júnior, uma equipe de Gerência de Combate ao Crime Organizado (GCCO) esteve em Tangará da Serra nesta terça-feira, 17, para cumprimento de mandados de prisão.

A ação foi batizada como ‘Operação Joio’, com o objetivo de dar cumprimento à 11 mandados de prisão preventiva, 11 mandados de busca e apreensão, além de outras ordens judiciais.

Segundo o delegado responsável, as investigações apontaram a subtração de cerca de 700 toneladas de soja de uma fazenda no município de Campo Novo do Parecis, que contou com a participação de alguns funcionários da fazenda, sendo um balanceiro e dois classificadores. “Esses funcionários da fazenda recebiam certa quantia em dinheiro para poder deixar algum cami-

nhão que não tinha autorização de entrada e ordem de carregamento entrar, ser carregado e sair da fazenda, sem os devidos registros”, relatou o delegado, ao informar que as anotações feitas referente a esses caminhões eram registros com números de placa adulteradas.

Em Tangará da Serra um casal foi detido. Conforme Mário Roberto, o homem era o operador financeiro. “Ele era a pessoa que fazia os pagamentos para os balanceiros e para os classificadores”.

“
ELE ERA A PESSOA QUE FAZIA OS PAGAMENTOS PARA OS BALANCEIROS E PARA OS CLASSIFICADORES

POLÍCIA MILITAR

População denuncia e indivíduo que abastecia “aviõezinhos” na rodoviária de Tangará é detido

SUSPEITO trazia consigo 34 papелotes de cocaína e dois fracos de lança perfume

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Mais uma apreensão de drogas foi realizada no terminal rodoviário de Tangará da Serra. O fato ocorreu na terça-feira, 17, e culminou com a detenção de M.S.I., de 29 anos de idade.

O suspeito trazia consigo 34 papелotes de cocaína, dois fracos de lança perfume, um celular e estava de posse de uma motocicleta.

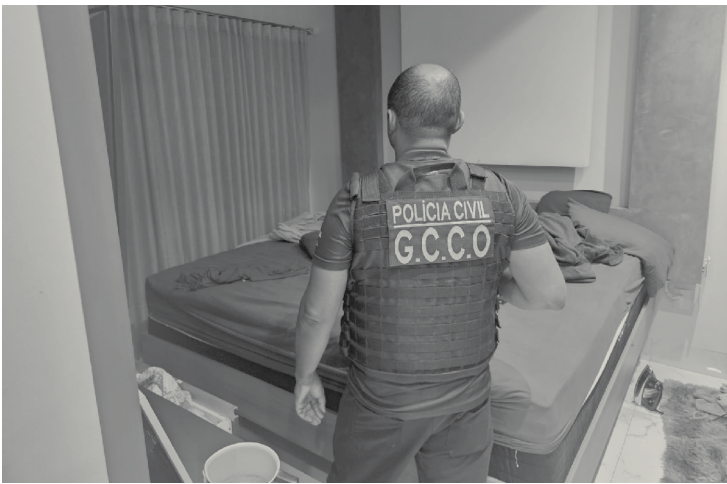
A ação ocorreu em determinação ao patrulhamento ostensivo e repressivo determinado pelo Comando do 19º Batalhão da Polícia Militar em Tangará da Serra. Conforme narrativa do bo-

“
TEMOS ALI UMA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E, OS TRAFICANTES SE MISTURAM A ELES

letim de ocorrência, a prisão foi exitosa graças a denúncia de que um suspeito estaria abastecendo “aviõezinhos”



FOTO: DIVULGAÇÃO



DETIDO EM TANGARÁ ERA O OPERADOR FINANCEIRO

As investigações apontam que, em aproximadamente uma semana, o suspeito pagou quase R\$ 400 mil para esses funcio-

nários da empresa.

Embora o suspeito movimentasse grande quantia em dinheiro, mantinha uma situação de vida

abaixo de normal, tendo apenas um lava jato, o que chamou a atenção dos policiais. “Uma pessoa com situação financeira baixa e está hoje com um veículo de luxo, casa de luxo. Ele apresenta um padrão de vida bem elevado, alguns veículos de luxo. Um veículo que ele estava até semana passada, um veículo que vale mais de R\$ 400 mil. Hoje ele está com um jipe, uma caminhonete S10. É uma casa que tem um valor significativo também. Enfim, ele demonstra, sim, um padrão de vida elevado”, ressalta.

Além dos dois alvos detidos em Tangará da Serra, as equipes do GCCO fizeram ações em Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Diamantino, Guarantã do Norte e Barra do Bugres. Cabe destacar que os crimes foram cometidos em maio de 2025. Durante a Operação Joio também foram apreendidos celulares, anotações, documentos, notas fiscais, além dos veículos.

DECRETO

Governo de Mato Grosso cria novas regras de punição para presos em unidades penais

O DECRETO foi publicado na terça-feira, 17, no Diário Oficial do Estado

VG
NEWS

O Governo de Mato Grosso criou novas regras para punir faltas cometidas por presos dentro das unidades penais do Estado. O Decreto nº 1.852, publicado na terça-feira, 17, no Diário Oficial do Estado (Iomat), define o que passa a ser considerado infração leve, média e grave, estabelece como essas condutas devem ser apuradas e determina quais punições poderão ser aplicadas.

A nova norma vale para todo o sistema penitenciário estadual e substitui regras anteriores.

Na prática, o decreto orga-

niza como o Estado deve agir quando um preso desrespeitar regras internas da unidade. A norma lista situações que podem gerar punição, como desobedecer a ordens, causar confusão, portar objetos proibidos, simular doença, desrespeitar servidores, perturbar a rotina do presídio ou descumprir regras de visitas.

O decreto também deixa claro quais punições poderão ser aplicadas. As medidas vão de advertência verbal e repreensão por escrito até suspensão de regalias, isolamento e inclusão no regime disciplinar diferenciado, nos casos mais graves e com previsão legal.